



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC 83/2020 QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO LOTEAMENTO VILA VERDE.

No dia 21/06/2021, de um lado o **MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à Rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representada por seu Prefeito Sr. **GILBERTO DOS PASSOS**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 2.810.894 SSP/SC e inscrito no CPF sob o n.º 812.584.379-53, residente e domiciliado à Rua Paul Harris, n.º 125 – Centro, Canoinhas/SC, no final assinado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **ESTOP TOPOGRAFIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.704.685/0001-76 com sede na Rua Estanislau Machinski, n.º 702, bairro Ana Maria, na cidade de Criciúma, SC, neste ato representada por seu Representante Legal Sr. **Eduardo Mendes Pereira**, portador da carteira de identidade n.º 5.997.355, e do CPF/MF n.º 091.800.549-35, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem pactuar o presente termo aditivo de contrato.

I – DAS ALTERAÇÕES:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

1 - O prazo de vigência do contrato que era até 30/06/2021, passará a ser até **30/11/2021**, conforme memorando n.º 12.276/2021, encaminhado pela Secretária Municipal de Habitação.

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas:

MUNICÍPIO DE CANOINHAS

CONTRATANTE

Gilberto dos Passos

Prefeito

ESTOP TOPOGRAFIA E CONSULTORIA LTDA

CONTRATADA

Eduardo Mendes Pereira

Representante legal

Visto:

Winston Beyersdoff Lucchiari

Departamento Jurídico

Testemunhas: _____

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: